

AMICUS CURIAE: UMA ANÁLISE DE SUA FUNÇÃO, NATUREZA E FORMAS DE INTERVENÇÃO

Fernando R. S. Alves (Bolsista FAPERGS) e Mônia C. H. Leal (Orientadora)
Contato: alves_flanders@hotmail.com e moniah@unisc.br

INTRODUÇÃO:

A AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO JUDICIÁRIO POR MEIO DO INSTITUTO *AMICUS CURIAE* VIABILIZA, INSTITUCIONALMENTE, A EFETIVIDADE E A LEGITIMIDADE DAS DECISÕES TOMADAS NO ÂMBITO DA JURISDIÇÃO DEMOCRÁTICA.

OBJETIVOS:

O PRESENTE TRABALHO TEM POR OBJETIVO ANALISAR A NATUREZA JURÍDICA DESSE MECANISMO PROCESSUAL, QUALIFICANDO O MODO DE INTERVENÇÃO AO QUAL SE ENQUADRA. ALÉM DE COMPREENDER SUA FORMA DE ATUAÇÃO E OS LIMITES DE SUA INTERVENÇÃO NO PROCESSO.

CONCLUSÕES:

O “AMIGO DA CORTE” SE DIFERENCIA DA MODALIDADE DE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO FATO DE QUE O PRIMEIRO BUSCA PLURALIZAR O DEBATE, MOVIDO POR INTERESSE PÚBLICO, E NÃO SUBJETIVO. SUA FUNÇÃO É PRESTAR AUXÍLIO AO ÓRGÃO JULGADOR, SERVINDO DE FONTE DE CONHECIMENTO.

METODOLOGIA:

OS MÉTODOS UTILIZADOS FORAM O DEDUTIVO (ESTUDO DO *AMICUS CURIAE* NO ORDENAMENTO JURÍDICO) E O COMPARATIVO (ANÁLISE DO “AMIGO DA CORTE” NO DIREITO COMPARADO, PRINCIPALMENTE COM O INSTITUTO NORTE-AMERICANO).